

FOLHA INFORMATIVA - FASE I
PROGRAMA DE SUBSÍDIOS DO AMERICAN RESCUE PLAN ACT (ARPA) DA CIDADE DE BROCKTON

A. Propósito

A 11 de março de 2021, o American Rescue Plan Act (ARPA) foi aprovado pelo presidente. A seção 9901 do ARPA alterou o Título VI da Lei da Segurança Social para adicionar a seção 602, que estabeleceu o Fundo de Recuperação Fiscal do Estado do Coronavírus, e a seção 602, que estabelece o Fundo de Recuperação Fiscal Local do Coronavírus (junto com os Fundos de Recuperação Fiscal). Os Fundos de Recuperação Fiscal baseiam-se e expandem o apoio fornecido a estes governos no último ano, incluindo o Fundo de Alívio do Coronavírus (Coronavirus Relief Fund, CRF).

B. Visão geral

A cidade de Brockton emite esta Solicitação de Proposta para convidar agências sem fins lucrativos e organizações religiosas elegíveis a se candidatarem aos fundos de Recuperação Fiscal Local do Coronavírus para ajudar na pandemia de COVID-19 em curso. Os candidatos em potencial devem ler atentamente todas as orientações. Os candidatos são obrigados a cumprir todas as leis e regulamentos federais, estaduais e locais no que se refere aos Fundos de Recuperação Fiscal. Isto inclui todos os usos elegíveis conforme definido por 31 CFR Parte 35 e todas as disposições aplicáveis de 2 CFR 200. A transferência de fundos da cidade de Brockton e respectivo sub-beneficiário é regida pela Seção 602 (c)(3) e 603 (c)(3) do American Rescue Plan Act (ARPA) no que se refere aos sub-beneficiários. Da mesma forma, as organizações religiosas têm os mesmos regulamentos de conformidade sob o 2 CFR 3474.15 - Contratação com organizações religiosas e não discriminação.

1. Quem se pode candidatar?

Brockton focou organizações sem fins lucrativos, ou uma organização que esteja isenta de imposto de tributação federal e que vem descrita na seção 501 (c)(3) do Código da Receita Federal e **organizações baseadas na fé**. Além disso, **as organizações devem ter estado ou devem estar a trabalhar para terem um número ativo de Dun and Bradstreet (DUNS) e registo no System Award Management (SAM) para serem elegíveis.** (<https://sam.gov/content/entity-registration>)

O candidato é responsável como sub-beneficiário do financiamento federal de acordo com o CFDA #21.027- Programa de Subsídios do American Rescue Plan Act (ARPA) da Cidade de Brockton e deve estar listado no seu respetivo relatório da Lei de Auditoria Única. Os sub-beneficiários que gastem mais de 750.000 dólares em financiamento federal estão sujeitos à Lei de Auditoria Única. Foi incluída uma avaliação de risco e deve ser preenchida como parte do processo de candidatura.

2. Para quanto me posso candidatar?

A cidade de Brockton comprometeu 2.000.000 dólares em Recuperação Fiscal para agências sem fins lucrativos e organizações religiosas como parte da primeira fase de financiamento do programa de subsídios. O **prémio máximo que estas entidades receberão na Fase I é de 200.000 dólares**. Após a concessão, 25% do financiamento será destinado à respetiva organização; serão exigidos relatórios subsequentes pelo sub-beneficiário trimestralmente, detalhando as atividades do projeto a fim de receber o segundo pagamento (25%) (27 de junho de 2022), terceiro pagamento (25%) 3 de outubro de 2022 e pagamento final (25%) (12 de dezembro de 2022) (**consulte a pergunta 8 para mais detalhes**).

3. Para que posso usar o financiamento e quando é a data de vencimento da candidatura?

Foi fornecido um cronograma em anexo com todos os prazos importantes. Também foi fornecida a orientação do Tesouro para mostrar todos os usos elegíveis no ARPA. **Os usos inelegíveis** incluem o seguinte:

- ***Depósito em fundos de pensão***- o estatuto estabelece que os beneficiários não podem usar Fundos de Recuperação Fiscal para depósito em qualquer fundo de pensão. Mais especificamente, a regra final provisória não permite que a assistência seja usada para fazer um pagamento para o sistema de pensões se:
 - O pagamento reduzir uma responsabilidade incorrida antes do início da emergência de saúde pública da COVID-19;
 - O pagamento ocorrer fora do prazo normal do beneficiário para fazer tais pagamentos.
- ***Os fundos não podem ser usados para compensar uma redução na receita tributária líquida.***
- ***Outras restrições de uso***- os pagamentos dos Fundos de Recuperação Fiscal estão sujeitos a limitações pré-existentes fornecidas noutros estatutos e regulamentos federais e não podem ser usados como não federais para outros programas federais cujo estatuto ou regulamentos proibam o uso dos fundos federais para atender aos requisitos de correspondência.

4. Como faço para enviar a minha candidatura?

Será fornecida uma ligação para um **portal** no site da cidade com instruções detalhadas sobre como entrar e aceder à candidatura. A lista de verificação de candidatura fornecida indica os anexos necessários que o candidato deverá fornecer.

5. Quando é que a minha candidatura será analisada e qual é o processo de análise?

Uma comissão de revisão composto por um membro do Departamento de Finanças, Gabinete do Presidente da Câmara e um representante da comunidade analisará e pontuará as candidaturas com base na avaliação contida no **portal** de candidatura.

6. Como posso saber se fui premiado?

A agência sem fins lucrativos e a organização religiosa receberão uma carta de premiação assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Diretor Financeiro. Além disso, será fornecido um pacote de documentação de concessão, incluindo um contrato de concessão a ser analisado e assinado pela respetiva organização sem fins lucrativos e religiosa. Todas as leis de aquisição estaduais, federais e locais serão aplicadas.

7. Qual é o período de concessão?

O período de desempenho para a Fase I **começará a 21 de fevereiro de 2022 - 29 de janeiro de 2023. A ou antes de 29 de janeiro**, todos os sub-beneficiários serão obrigados a encerrar todas as despesas finais e fornecer todas as faturas pendentes, recibos e relatórios de subsídios aos contactos de subsídios da cidade.

8. Existem requisitos de relatórios?

Sim. O sub-beneficiário será responsável por fornecer um relatório de despesas trimestral detalhado (fornecido no momento da concessão), descrevendo as despesas incorridas além dos objetivos/metastatuais, atividades do projeto e principais realizações com base no cronograma fornecido na aplicação. Durante o período do relatório, os sub-beneficiários devem fornecer toda a documentação de apoio (faturas) no que se refere às despesas incorridas.

9. O que acontecerá se precisar de fazer uma alteração ao meu orçamento e/ou âmbito dos serviços?

Os períodos de relatório trimestrais proporcionarão aos sub-beneficiários uma oportunidade de alterar o orçamento conforme necessário, ao mesmo tempo que mantém a elegibilidade delineada. Se for necessário um ajuste de orçamento em breve, deve ser enviada uma carta de emenda ao coordenador de subsídios da cidade de Brockton. Da mesma forma, as mudanças no âmbito dos serviços devem ser alteradas durante o período do relatório trimestral, ou deve ser enviada uma carta por escrito aos coordenadores do subsídio.

10. O que acontece se não cumprir os requisitos?

Os sub-beneficiários que não cumprirem as diretrizes federais, estaduais e locais e os requisitos de relatórios estabelecidos neste contrato, podem estar sujeitos à rescisão do contrato e à devolução dos fundos à cidade de Brockton. Além disso, quaisquer fundos restantes que não sejam gastos estão sujeitos a serem devolvidos à cidade de Brockton. O não cumprimento resultará na inelegibilidade do sub-beneficiário para financiamento de subsídio futuro no âmbito do Programa de Subsídios do American Rescue Plan Act (ARPA) da Cidade de Brockton.

11. Quem devo contactar se tiver alguma dúvida?

Qualquer dúvida que possa ter antes, durante ou depois de enviar a sua candidatura em relação ao uso adequado de fundos, desenvolvimento narrativo e preenchimento de formulários, entre em contacto com Paul ou Jazmine.

Paul Umano, Analista Financeiro
Cidade de Brockton
pumano@cobma.us
508-897-6815

Jazmine Bradsher, Diretora de Serviços Sociais
Cidade de Brockton
jbradsher@cobma.us
508-580-7123